

Resolução nº : 3945/2002  
Protocolo nº : 5904/02  
Origem : INSTITUTO DE SAÚDE DO PARANÁ  
Interessado : INSTITUTO DE SAÚDE DO PARANÁ  
Assunto : BAIXA DE PENDÊNCIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES ,

**R E S O L V E :**

Determinar a baixa de responsabilidade do INSTITUTO DE SAÚDE DO PARANÁ, em conformidade com a Instrução nº 36/02, da Diretoria Revisora de Contas, e com o Parecer nº 4283/02, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

ANOTE-SE .

Sala das Sessões, 30 de abril de 2002.

RAFAEL IATAURO  
Presidente